

TERMO ADITIVO Nº 001/2015 do CONTRATO DE GESTÃO Nº R 012/2015 – SMS /NTCSS

PROCESSO Nº: 2014-0.321.800-1

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO /
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA MONTE AZUL.

OBJETO DO CONTRATO: Gerenciamento e execução de ações e
serviços de saúde em unidades de saúde da
Rede Assistencial da (STS) Jardim São Luiz.

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de custeio a título de 13º de
salário.



Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **DR ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA**, portador do RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA MONTE AZUL**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0304.668-0 (Certificado de Qualificação nº 017), com CNPJ/MF nº 51.232.221/0001-26, e inscrito no CREMESP sob nº 965509, com endereço à Rua Francisco Xavier de Abreu, nº 483 – Jardim Monte Azul – São Paulo/SP cep 05836-180, e com Estatuto arquivado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Titular Representante, **FRANCISCA MARISA DE SOUZA**, Procuradora/Coordenadora, portadora do RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA

.Acréscimo de recursos na ordem de R\$ 5.056.284,70 (cinco milhões, cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos), sendo dividido em duas parcelas iguais, para os meses de novembro e dezembro do ano vigente a título de custeio, para o pagamento do 13º salário.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente TERMO ADITIVO estabelece o acréscimo de orçamento de custeio do contrato de gestão R012/2015, o montante total de R\$ 5.056.284,70 (cinco milhões, cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos), devendo ser repassados em duas parcelas nos meses de novembro e dezembro a serem passados a primeira parcela o montante de R\$ 2.528.142,35 (dois milhões, quinhentos e vinte e oito mil, cento e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos) e a segunda parcela o montante de R\$ 2.528.142,35 (dois milhões, quinhentos e vinte e oito mil, cento e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos) onerando da dotação orçamentaria **84.10.301.3003.4125.3350.39.00 – Fontes 00 e 02**

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO nº R012/2015 – SMS – NTCSS**, bem como seus Anexos Técnicos, naquilo que não colidirem com o presente Termo.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 26 de novembro de 2015.

FRANCISCA MARISA DE SOUZA

PROCURADORA / COORDENADORA

DR. ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Testemunhas:

Nome: MARCEL KAWACHI

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

Nome: JUDAS TADEU MAIA BEZERRA

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]



Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde

Cronograma de desembolso;

CG n° R012/2015 - TA 001/2015 - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA
DO JARDIM SÃO LUIZ

DESCRIPTIVO	MÊS 04	MÊS 05	Total do Período
CUSTEIO	R\$ 8.580.864,39	R\$ 8.580.864,39	R\$ 17.161.728,78
13°	R\$ 2.528.142,35	R\$ 2.528.142,35	R\$ 5.056.284,70
Sub-total	R\$ 11.109.006,74	R\$ 11.109.006,74	R\$ 22.218.013,48